

EDITAL N.º 1/2026

CORREÇÃO EXTRAORDINÁRIA DA DENSIDADE DE JAVALIS

Considerando a necessidade de continuar a realização de medidas para controlo de efetivos populacionais de javali com vista à prevenção da peste suína africana (PSA) assim como, o reforço de medidas para a minimização de danos causados em culturas agrícolas, florestais, bem como em acidentes rodoviários causados por esta espécie;

Considerando as condições climatéricas recentemente sentidas em Portugal que por um lado inviabilizaram a realização de muitas montarias agendadas, e que por outro atrasaram significativamente a época de reprodução da maioria das espécies selvagens;

Considerando que importa promover ações de âmbito nacional que conduzam a um maior controlo das populações de javalis.

Torna-se público que as entidades titulares ou gestoras de zonas de caça, interessadas em realizar medidas de correção de densidade de javali, podem requerer estas ações junto do ICNF, I.P., via sistema RUBUS.

O período para realização destas ações, decorrerá de dia 1 de março até dia 15, de março podendo ser requeridas correções de densidades pelo processo de montaria de acordo com os seguintes pressupostos:

- Os pedidos serão feitos via RUBUS devendo na listagem de caçadores, ser identificado, pelo menos, um caçador responsável, pela organização da ação;
- Os selos vermelhos serão requisitados e atribuídos de acordo com a estimativa de abates, devendo os remanescentes ser devolvidos em caso de não utilização;

Os pedidos de correções de densidades pelo processo de montaria serão analisados, caso a caso e poderão ser autorizadas desde que não ponham em causa os valores de conservação da natureza presentes nos locais onde se propõe a realização das mesmas.

O Vice-presidente do Conselho Diretivo do ICNF, I.P.

Paulo Salsa